



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 065 /26

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00175116-77

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa de licitação

**TERMO DE CONTRATO nº** 482/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.011.788/0001-99, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às seguintes condições:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Nos termos do despacho autorizativo 18228786 e em conformidade com o previsto nas cláusulas contratuais 2.1 e 2.2 fica excluído o Lote 1 (Equipes A, B e C) do Termo de Contrato nº 482/2025.

### SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 07 MAIO 2025

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**

Representante Legal: *Edison Gabriel da Silva*

CPF nº *760.634.378-00*



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00175116-77

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa de licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Litucera Limpeza E Engenharia Ltda

**TERMO DE CONTRATO nº** 482/2025

**TERMO DE ADITAMENTO nº** 065 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Edison Gabriel da Silva

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 760.634.378-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: licitacao@litucera.com.br

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68